



Município de
Sentinela do Sul

04
M

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota de veículos utilizados no transporte escolar e demais atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. A aquisição de óleo Diesel S10 é imprescindível para o funcionamento de ônibus, micro-ônibus e vans, que realizam o transporte diário de estudantes da rede estadual e municipal de ensino, assegurando o acesso dos alunos às unidades escolares, especialmente em áreas rurais e localidades de difícil acesso. O fornecimento regular desse combustível é essencial para a manutenção da prestação desse serviço público ao longo do ano de 2025.
- 1.3. Da mesma forma, a aquisição de gasolina comum se faz necessária para o abastecimento dos veículos leves da Secretaria, como carros e camionetes, que são amplamente utilizados no transporte de servidores, entrega de materiais escolares e de alimentação, bem como no apoio logístico às unidades escolares.
- 1.4. A realização deste processo licitatório visa garantir a eficiência, economicidade e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, prevenindo desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento da frota e, consequentemente, a execução dos serviços essenciais à comunidade escolar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. O Serviço pretendido está previsto no Plano de Contratações Anual do Município de Sentinela do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.
- 2.2. A contratação pretendida está em consonância com o plano anual de compras (PAC), nos itens:
 - 2.2.1. Óleo Diesel S10
 - 2.2.2. Gasolina comum

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. A contratada deverá seguir os seguintes requisitos da contratação, observando as especificações que incluem:

Item	Características:
01	Entrega de óleo diesel na bomba de abastecimento pertencente a prefeitura.
02	A retirada da gasolina será de acordo com a demanda dessa secretaria, na própria empresa vencedora do pregão.
03	O óleo diesel e a gasolina serão retirados de acordo com a demanda da secretaria, mediante solicitação da Secretaria de Educação do Município.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação / descrição	Quantidade	Unidade	Justificativa das quantidades
1	Óleo Diesel S10	200.000	Litros	Esta quantidade se justifica devido à grande quantidade de ônibus e vans que usam o tipo de combustível Óleo Diesel S10.
2	Gasolina comum	20.000	Litros	Esta quantidade se justifica devido ao uso de veículos leves bem como ferramentas de que utilizam esse tipo de combustível.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1. Atualmente, o mercado não oferece muitas alternativas viáveis além da aquisição de óleo diesel e gasolina para abastecimento de veículos pesados e leves. Apesar dos avanços em biocombustíveis e eletrificação, essas opções ainda enfrentam desafios, como altos custos, infraestrutura limitada e menor disponibilidade. O óleo diesel e a gasolina continuam sendo amplamente utilizados devido à sua eficiência energética, facilidade de acesso e compatibilidade com a frota existente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Estima-se para contratação almejada o valor total de **R\$ 1.417.550,00 (Um milhão, quatrocentos e dezessete, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme é possível observar abaixo:

Estimativa de valor para aquisição de Óleo Diesel e Gasolina:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
1	Óleo Diesel S10	200.000	R\$ 6,47	R\$ 1.294.000,00
2	Gasolina comum	20.000	R\$ 6,18	R\$ 123.550,00
TOTAL				R\$ 1.417.550,00

- 6.2. A estimativa de valor foi obtida por meio da coleta do valor médio praticado no Rio Grande do Sul, no site da Petrobras conforme é possível observar nos anexos e também através de valores praticados no mercado em nosso município e municípios vizinhos (orçamentos em anexo).
- 6.3. Por meio destas coletas, os valores foram somados e posteriormente realizado a média para obtermos a estimativa de gasto com cada um dos itens. Esse procedimento visa garantir a economicidade e a compatibilidade dos preços praticados no mercado, assegurando que a aquisição ocorra de maneira transparente e eficiente nos termos da



Município de
Sentinela do Sul

06
MS

Lei federal nº 14.133/21.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A melhor solução encontrada por esta secretaria em relação a aquisição de óleo diesel S10 e gasolina comum, foi a contratação de empresa responsável pelo fornecimento destes combustíveis os quais não existem outras alternativas disponíveis no mercado. O fornecimento destes combustíveis visa a continuidade da utilização dos veículos disponíveis nesta secretaria e por consequência a continuação do transporte escolar e deslocamento de veículos da secretaria quando necessário.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 8.2. A presente contratação visa a aquisição de óleo diesel S10 e gasolina comum para utilização desta secretaria, será realizado nas empresas ganhadoras do pregão, o parcelamento se faz necessário tendo em vista que os itens serão solicitados de acordo com a demanda dessa secretaria, com antecedência previa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Os resultados pretendidos com está contratação é a economia financeira, uma administração consciente do erário público, visto que irá trazer muitos benefícios tanto para a prefeitura no geral e para esta secretaria também, pois o diesel e a gasolina possibilitam que a secretaria poça dar continuidade em seus serviços os quais já são prestados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. As providencias prévias ao contrato será que:
- 10.1.1. A prestadora de serviços preencha todos os requisitos estabelecidos no edital;
- 10.1.2. Qualificação dos funcionários públicos para fiscalização e gestão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Para esta solução não há contratações correlatas visto que são itens interdependentes, desse modo sua aquisição não depende de outros itens.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Os impactos ambientais constatados neste ETP são os vazamentos que podem poluir solos e aquíferos subterrâneos, entre outros.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação. Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida para solucionar a demanda evidenciada, bem como atende aos padrões e preços de mercado.



Município de
Sentinela do Sul

07
19

14. RESPONSÁVEIS

Luis Henrique Wurdell

Secretário Municipal de Educação,
Turismo, Desporto e Cultura

Micael Silva

Agente Administrativo

Sentinela do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SMETDC
Secretaria Municipal de Educação
Turismo, Desporto e Cultura

luisw

Luiz Henrique Wurdell
Secretário Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura
1118 / 5

Micael Silva

Micael Silva
Agente Administrativo
4901 / 01



Município de
Sentinela do Sul

13
15

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Necessidade da Secretaria de Educação, Turismos, Desporto e Cultura: Aquisição de Óleo Diesel S10 e Gasolina comum.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem como objetivo fornecimento de Diesel S10 e gasolina comum por 12 meses, conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes do presente termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foi realizado estudo técnico preliminar.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL

- 3.1. O bem deve ser entregue em parcelas de acordo com a demanda da secretaria, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 3 dias de antecedência.
3.2. O bem deve ser retirado de acordo com a demanda desta secretaria na empresa credenciada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A melhor solução encontrada por esta secretaria em relação a aquisição de óleo diesel S10 e gasolina comum, foi a contratação de empresa responsável pelo fornecimento destes combustíveis os quais não existem outras alternativas disponíveis no mercado. O fornecimento destes combustíveis visa a continuidade da utilização dos veículos disponíveis nesta secretaria e por consequência a continuação do transporte escolar e deslocamento de veículos da secretaria quando necessário.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. A contratada deverá seguir os seguintes requisitos da contratação, observando as especificações que incluem:

Item	Características:
01	Entrega de diesel na bomba de abastecimento pertencente a prefeitura.
02	A retirada da gasolina será de acordo com a demanda dessa secretaria, na própria empresa vencedora do pregão.
03	O diesel e a gasolina serão retirados de acordo com a demanda da secretaria, mediante solicitação da Secretaria de Educação do Município.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O prazo máximo de entrega não poderá exceder 02 (dois) dias úteis, a contar do pedido



Município de
Sentinela do Sul

34
M

de fornecimento.

- 6.2. Para o combustível do tipo Diesel, as entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme solicitação da administração municipal, no tanque situado na Secretaria de Obras deste Município.
- 6.3. Para o combustível do tipo Gasolina o abastecimento será de acordo com a necessidade de abastecer o veículo estabelecimento do licitante vencedor.

7. PENALIDADES

- 7.1. Pelo descumprimento total ou parcial pela contratada, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A designação do gestor e dos fiscais será realizada de acordo com o art. 7º c/c art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O Gestor e fiscais serão aqueles designados para respectiva assinatura (visto) ao final do instrumento obrigacional.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento pelos serviços e pelo fornecimento de combustíveis será efetuado em até 30 dias após o recebimento, mediante a entrega de nota fiscal devidamente conferida e assinada pela unidade responsável.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Estima-se para contratação almejada o valor total de **R\$ 1.417.550,00 (Um milhão, quatrocentos e dezessete, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme é possível observar abaixo:

Estimativa de valor para aquisição de Óleo Diesel e Gasolina:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
1	Óleo Diesel S10	200.000	R\$ 6,47	R\$ 1.294.000,00
2	Gasolina comum	20.000	R\$ 6,18	R\$ 123.550,00
TOTAL				R\$ 1.417.550,00

- 10.2. A estimativa de valor foi obtida por meio da coleta do valor médio praticado no Rio Grande do Sul, no site da Petrobras conforme é possível observar nos anexos e também através de valores praticados no mercado em nosso município e municípios vizinhos (orçamentos em anexo).

- 10.3. Por meio destas coletas, os valores foram somados e posteriormente realizado a média para obtermos a estimativa de gasto com cada um dos itens. Esse procedimento visa garantir a economicidade e a compatibilidade dos preços praticados no mercado, assegurando que a aquisição ocorra de maneira transparente e eficiente nos termos da Lei federal nº 14.133/21.



Município de

Sentinela do Sul

35
KG

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. De acordo com a contratação pretendida, no momento da solicitação de empenho será detalhado o Projeto / Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte, com o respectivo despacho do Setor de Empenho.

Sentinela do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SMETDC
Secretaria Municipal de Educação
Turismo, Desporto e Cultura

Luiz Henrique Wurdell
Secretário Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura
1118 / 5

Micael Silva
Agente Administrativo
4901 / 01